À

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo Iomerê - SC

Prezado Secretário:

Considerando o espaço cultural como o espaço organizado e mantido por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, dedicado a realizar atividades artísticas e culturais no município de Iomerê, de acordo com o artigo 8º da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc);

Considerando que o espaço cultural, pelo qual respondo como Representante ou Responsável Legal, preenche e comprova todas as exigências descritas na Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc) para acessar o Subsídio mensal mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com critérios estabelecidos pelo gestor de cultura de Iomerê, destinados ao setor cultural no estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando que o espaço cultural, no qual respondo como Representante ou Responsável Legal, está inscrito, em, pelo menos, um dos cadastros previstos no artigo 7º da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc), com sua inscrição e Requerimento e Autodeclaração de Espaço cultural homologado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Iomerê;

Considerando que tenho conhecimento, como Representante ou Responsável Legal pela gestão do espaço cultural, que é vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro ou seja responsável por mais de um espaço cultural, conforme artigo 7°, § 3° da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc);

Considerando que o espaço cultural, no qual respondo como Representante ou Responsável Legal, não é criado pela administração pública de qualquer esfera ou vinculado a ela, nem vinculado a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais, e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S, conforme artigo 8°, parágrafo único da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc);

Considerando que tenho conhecimento, como Representante ou Responsável Legal, da obrigação do espaço cultural, sendo beneficiário do subsídio, devo garantir como contrapartida, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos da comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o gestor de cultura de Iomerê, conforme artigo 9°, da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc);

Considerando que tenho conhecimento, como Representante ou Responsável Legal, da obrigação do Espaço Cultural e artístico, sendo beneficiário do subsídio, deve apresentar prestação de contas referente ao uso do beneficio a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Iomerê em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, conforme artigo 10°, da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc).

Considerando ainda as disposições do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, o Decreto Municipal nº 1966, de 21 de outubro de 2020,

| Eu, Gusiavo Soldi Paganini | |
|---|--|
| (Nome completo do Representante ou Responsável Legal do E | Espaço Cultural, de acordo com o Registro Civil) |
| | - , |
| | |
| | |
| Assinatura do Representante ou Responsável Legal do Espaço cultur | ral (oyten (acanin) |
| Nome do Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural: | Gusten Sold: Paganini |
| | di 20 00 2000' I Daniel |

| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020 | Página 2 de 11 |
|---|--|
| CPF n° 087.060.109 - 58 Registro Geral (RG) n°: 5.565. | tarent manufat assemplata para region seguino seguino antigra para seguina de consiste e consiste a consiste a G 3 3 3 |
| | niciliado no endereço |
| Rua/avenida: Aua Governador Jorge Locerch | 3 |
| No: 195 Bairro/localidade: Centro | |
| CEP: 89558 - 000 Telefone de contato: (49) 991234802 | |
| E-mail de contato: Contato @ gustave paganini, com br | |
| Representante ou Responsável Legal pelo Espaço Cultural denominado: Gostavo Goldi Porganini | |
| Apresento este REQUERIMENTO para acesso ao Subsídio previsto na 14.017/2020, conforme dados e AUTODECLARAÇÕES descritos no presente | Lei Federal documento: |
| IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL E ARTÍSTICO | |
| Nome do Coletivo ou Razão Social da Entidade, Empresa ou da Responsável pelo Espaço Cultural (Utilizar o nome constante do CNPJ): | Cooperativa |
| Número do CNPJ (Espaço cultural formal) 34.787.427/0001-0 | |
| Situado e em atividade legal no município de Iomerê, Estado de Santa Catarina endereço: | |
| Rua/avenida: Aug Governador Jonge Lacenda | |
| No: IMS Bairro/localidade: Censu | |
| CEP: \$9558 - 000 Telefone de contato: (49)991334802 | |
| E-mail de contato: Contato @ gustavo paganini, com. hr | |
| Site Web: Www. gusiave paganini, com. br | |
| Enquadramento do Espaço Cultural: | NO DEPOSIT DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRA |
| Francisco Control of the Control of | |
| Coletivo cultural (grupo cultural que NÃO possui CNPJ) Associação, Fundação ou Instituto | |
| Cooperativa | |
| MEI – Microempreendedor individual | |
| ME - Microempresa | |
| EPP – Empresa de Pequeno Porte | |
| Normal | |
| Pessoa Física | |
| Outro: | |
| Situação do local de funcionamento do Espaço Cultural (selecione a melhor opção a situação do local): |) que identifica |
| Assingtum de Demande de D | anterviewe and management and particular species of the second se |
| Nome do Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural: | Za sa a |

Página 3 de 11

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020

| Espaço alugado Espaço emprestado ou de uso compartilhado Espaço itinerante Espaço próprio Espaço próprio financiado Espaço público (escola, praça, rua, quadra ou prédio público) Espaço público cedido em comodato Outro: | | | | |
|--|--|--|--|--|
| Identificação dos membros do coletivo cultural (identifique ate | | | | |
| Nome | Identidade (CPF ou RG) | | | |
| Gustavo Sold: Paganin: | 6.585.473 | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Outros Espaços Culturais mantidos pelo Coletivo, Empres cultural: Nome | a, Entidade ou Cooperativa Município /UF | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | *************************************** | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| X Não possuo outro espaço cultural | | | | |
| Área cultural principal do Espaço Cultural: Patrimônio cultural material e imaterial | | | | |
| Artes circenses | | | | |
| Artes circenses Artes da dança | | | | |
| Artes da dança Artes do teatro | | | | |
| Artes visuais | | | | |
| | and the state of t | | | |
| Assinatura do Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural | Gostao Paganini | | | |
| Nome do Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural: | searo Soldi Paganini | | | |

| | Págin |
|--|---|
| Artesanato | and the second |
| Audiovisual | |
| Cultura popular | |
| Design | |
| Moda | |
| Fotografia | |
| Gastronomia | |
| Literatura | |
| Música | |
| Outro segmento: | |
| e <u>equipamento cultural</u> que melhor identifica o Espa | co Culturali |
| Antiquário que memor identifica o Espar | o Cultural: |
| Arquivo | |
| Ateliê | |
| Biblioteca | |
| Casa de cultura | |
| Casa de eventos | |
| Centro cultural | |
| Centro de educação musical | |
| Centro de Tradições | |
| Cinema ou Cineclube | |
| Circo | |
| Escola ou casas de dança | |
| Editora | |
| Escola de Artes | |
| Estúdio (linguagem ou atividade cultural) | |
| Feira ou Mercado público | |
| Galeria de artes | |
| Livraria ou Sebo | |
| Museu ou Centro de memória | |
| Parque de diversões | |
| Produtora | |
| Teatro | |
| Terreiro | |
| Sede de grupo | |
| Outro: | Hanifitanyo) esindinka hinga-aanoon lakedinkoq aanoo (ilaanahinga paketi adamangan sanoo |
| Oudo: | |

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020

Página 5 de 11

| Atividad | e artística e cultural que melhor qualifica a atuação do Espaço Cultural (art. 8° ral 14.017/2020): |
|--------------|---|
| | ontos e pontões de cultura |
| | eatros independentes |
| | scolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança |
| | ircos |
| <u></u> | ineclubes |
| | entros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais |
| | fuseus comunitários, centros de memória e patrimônio |
| | ibliotecas comunitárias |
| - | spaços culturais em comunidades indígenas |
| | entros artísticos e culturais afrodescendentes |
| | omunidades quilombolas |
| , | spaços de povos e comunidades tradicionais |
| | estas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional |
| | eatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos |
| | ivrarias, editoras e sebos |
| | mpresas de diversões e produção de espetáculos |
| | stúdios de fotografia |
| | rodutoras de cinema e audiovisual |
| | teliês de pintura, moda, design e artesanato |
| | alerias de arte e de fotografias |
| | eiras de arte e de artesanato |
| | spaços de apresentação musical |
| | spaços de literatura, poesia e literatura de cordel |
| | spaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas |
| or | iginárias, tradicionais e populares |
| 0 | utros: |
| | |
| Faturamo | ento/Receita do Espaço Cultural resultante de recursos recebidos de projetos |
| financiad | os, vendas, doações, contribuição de sócios, patrocínios e etc., que o coletivo, |
| | entidade ou cooperativa cultural, referente ao ano de 2019: |
| | \$ 0,00 |
| | \$ 0,01 a R\$ 60.000,00 |
| | \$ 60.001,00 a R\$ 80.000,00 |
| | \$ 80.001,00 a R\$ 100.000,00 |
| | \$ 100.001,00 a R\$ 150.000,00 |
| | \$ 150.001,00 a R\$ 360.000,00 |
| | \$ 360.001,00 a R\$ 500.000,00 |
| A | cima de R\$ 500.000,00 |
| Assinatura | do Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural |
| Nome do R | epresentante ou Responsável Legal do Espaço cultural: |
| | |

Despesas mensais em reais (R\$) com a manutenção do Espaço Cultural (água, luz, internet, transporte, telefone, aluguel) excluídas as despesas referentes à vínculo empregatício). O período de caracterização das despesas compreende o período de vigência do Decreto Legislativo nº 6/2020 (de 20 de março à 31 de dezembro de 2020).

| | Água | Luz | Internet | Transporte | Telefone | Aluguel | TOTAL |
|----------|--|--|-------------|--|------------|--|------------|
| Março | | P\$159.00 | P\$ 1 19 90 | Armina periode a Primana e Minaria i prima i se di mari | B\$64.90 | | B\$343,80 |
| Abril | | | 84119,90 | | PA 64,90 | | A4308,00 |
| Maio | 1 | ······································ | P4 149,90 | | PA64,90 | | A\$344,14 |
| Junho | | | A\$119.90 | and the second of the second o | A 164,90 | | PA 348,82 |
| Julho | | | A \$119 90 | | P\$64.90 | The state of the s | P4 383 65 |
| Agosto | 1 | | B\$119,90 | HPRODUTER CONTRACTOR C | R464.90 | | A4378,80 |
| Setembro | 7 | | A4119 90 | al di manana de engine i e novembre de emmana de escolar de distribuir de | R464,90 | articlesieries periolities and an annual in properties and its | P4384,70 |
| Outubro | ······································ | M1210,27 | ļ | 44 Melinara andrea | P464,90 | | P4395,07 |
| Novembro | | | A4119.90 | Africaniya iya jila biribid garaman ili afirma iya birda iyada kasana a a | A\$64,90 | | P4 184,80 |
| Dezembro | | w. 2 #g.; | | | | *************************************** | 1.670000 |
| | | | | | TOTAL (que | 2 será solicitado) | A43,762,58 |

Cite outras despesas mensais em reais (R\$) com a manutenção das atividades culturais e artísticas (O período de caracterização das despesas compreende o período de vigência do Decreto Legislativo nº 6/2020 (de 18 de março à 31 de dezembro de 2020):

| | 301 tweres | Mospedagem degite | | | | | TOTAL |
|----------|------------|----------------------|--|--|-------------------|---|------------|
| Março | A\$69,86 | | | | | | B\$177,80 |
| Abril | P369.80 | 19106,00 | dept transcript of the transcr | | | | P\$177.80 |
| Maio | | A\$108.00 | | and an entire photograph of the survey of th | | | |
| Junho | B469,80 | A\$108,00 | anning the same of | and the state of t | | | B1177,80 |
| Julho | P469.80 | A\$108,00 | | | | | R\$177,30 |
| Agosto | A\$69,80 | A\$108,00 | | | | *************************************** | R&177,80 |
| Setembro | M469,80 | P4408,00 | | | | | A6177,80 |
| Outubro | P4 69,80 | A1408,00 | | nama kati minapaki kinaman ika kadarida makandik magasar dapam | | Helmanna Marine O Habran | B\$177, 80 |
| Novembro | | A\$108,00 | | energia e de despesa dos estados estados estados e de la despesa de la ferma de la ferma de la ferma de la ferm | | W ******* (\$ *************************** | P6177, 80 |
| Dezembro | 11.100.00 | 1 2 3 3 5 1 | | | | ranio History (Indiana) | PA177/80 |
| | | | | | TOTAL (que será s | olicitado) | Add (ADD) |

Funcionários vinculados ao Espaço Cultural e valor mensal total com salários (informe o número de funcionários e o valor mensal total dos salários). O período de caracterização do valor mensal total com salários compreende ao período anterior à vigência do Decreto Legislativo nº 6/2020 (de 18 de março à 31 de dezembro de 2020):

| Número de funcionário | s Valor mensal total com salários |
|---|-----------------------------------|
| Funcionários Formais (CLT) | |
| | |
| Assinatura do Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural | Gostav Pagnilin |
| Nome do Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural: | ostav Soldi Paganini |

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020

Página 7 de 11

| tempo | onários Informais (contrato orário ou outro) |
|----------|--|
| TOT | AL. |
| Caso | receba o subsídio mensal, irá auxiliar o Espaço Cultural na manutenção de egos? |
| | Sim, pretendo manter todos os funcionários formais e informais Sim, pretendo manter funcionários formais Sim, pretendo manter funcionários informais |
| | Sim, e ainda pretendo contratar formais informais Não, pois vou demitir funcionários formais funcionários informais Outro: |
| O Esp | naço Cultural atende a Comunidades Tradicionais: Não atende a nenhuma Comunidade Tradicional Indígenas Quilombolas Ciganos Comunidades ribeirinhas Comunidades caboclas Pescadores artesanais Comunidades agroecológicas Comunidades rurais Outros: |
| Acessi X | bilidade do Espaço Cultural: Não possui acessibilidade Espaço adaptado para pessoas com mobilidade reduzida Espaço adaptado para pessoas com deficiência visual Serviços de acessibilidade comunicacional Outros: |
| | ura do Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural lo Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural: |

Página 1 de 11

| DEC | LARAÇÕES |
|--------------|---|
| X | DECLARO que o espaço cultural, no qual respondo como Representante ou Responsável Legal, está inscrito, em, pelo menos, um dos cadastros previstos na Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc), conforme relação abaixo, com sua inscrição e Requerimento e Autodeclaração de Espaço cultural a ser homologada pela Comissão de Homologação e Validação, do Conselho Municipal de Políticas Culturais: |
| Possuc | <u>inscrição no(s) Cadastro(s)</u> (Podem ser assinaladas mais de uma opção): |
| | Cadastro Estadual de Cultura (Mapa Cultural de Santa Catarina) Cadastro Municipal de Cultura Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab) |
| | Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação (30/06/2020) da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc). |
| Inform | e como está o seu nome no(s) cadastro(s) citado(s) acima: |
| Gusi | avo Saldi Paganini |
| Sea mix (| e o link (url) do seu perfil no(s) cadastro(s) citado(s) acima (nome Mapa Cultural SC url) será semelhante a http://mapacultural.sc.gov.br/agente/0000/): |
| X | DECLARO, como Representante ou Responsável Legal, que a Entidade/Coletivo tem finalidade Cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de isolamento social devido à pandemia COVID 19, conforme dispõe o Inciso II do artigo 2º da Lei Federal 14.017/2020. |
| parti uc | o período de interrupção das atividades culturais e artísticas do Espaço Cultural, a março de 2020 |
| Mar | go a Outobro de 2020 |
| [<u>X</u>] | DECLARO, como Representante ou Responsável Legal, que o Espaço Cultural não é criado pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como, não possui vínculos com fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de |
| Assinatur | a do Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural |
| | Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural: |

Página 2 de 11

| grupos empresariais, e a espaços geridos pelos serviços sociais d vedação prevista no parágrafo único do Art. 8º da Lei Federal 14.0 | o Sistema S, conforme 17/2020 (Aldir Blanc). |
|--|--|
| DECLARO que, sou Representante ou Responsável Legal pela ges e que solicitei apenas este benefício, em todo território nacio cumulativo, conforme vedação prevista no § 3º do artigo 7º da Lei l | nal sem recehimento |
| DECLARO também que, estou CIENTE que somente poderei utiliza em gastos relativos à manutenção da atividade cultural, realizadas co aluguel, telefone, consumo de água e luz e outras despesas relatividade cultural do beneficiário. | m: internet transporte |
| DECLARO que, como Representante ou Responsável Legal do recebendo o subsídio, COMPROMETO-ME a apresentar prestação uso do benefício à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turis 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do se Art. 10 da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc). | de contas referente ao |
| DECLARO que, como Representante ou Responsável Legal do recebendo o benefício do subsídio, quando forem permitidos os COMPROMETO-ME em garantir como contrapartida, a real destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de públicos da comunidade, de forma gratuita, em intervalos regula planejamento definido com o Gestor de cultura de Iomerê, conforme Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc). (Supondo que o Espaço Cultural tenha recebido R\$ 4.000,00, a contrapartida devibens ou serviços economicamente mensuráveis que, juntos, somem R\$ 4.000,00. apresentações musicais no valor de R\$ 800,00 em escolas públicas de Iomerê t contrapartida). | s eventos presenciais, ização de atividades atividades em espaços res, em cooperação e determina o Art. 9° da erá envolver atividades em Exemplo: realização de 5 otalizando R\$ 4.000,00 de |
| Para tanto, submeto como proposta de contrapartida do Espaço cultura das seguintes atividades presenciais gratuitas em bens ou serviços ecomensuráveis: | l, a realização pnomicamente |
| Atividades propostas em bens ou serviços: | R\$ |
| Oficina de folografia para professores - 3 bardes de acha, a | |
| material didatico disponível Oprerisam Levar comera ou cololo | an) A\$1.300,00 |
| -Aulas de produção de videos por atunos-5 dias de aulas (dividir em jurmas)-manhã e tande | |
| aulas (dividir em turmas) - manhé e tande | P\$3.300,00 |
| TOTA | L A&4.400,00 |
| Assinatura do Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural Nome do Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural: | , |
| Nome do Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural: | ld: Paganini |

| 345500 426 FEBRUARY SANSON | | Página 2 de 1 |
|---|--|---|
| *************************************** | grupos empresariais, e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sis vedação prevista no parágrafo único do Art. 8º da Lei Federal 14.017/202 | tema S, conforme 20 (Aldir Blanc). |
| X | DECLARO que, sou Representante ou Responsável Legal pela gestão de que solicitei apenas este benefício, em todo território nacional, cumulativo, conforme vedação prevista no § 3° do artigo 7° da Lei Federa | sem recebimento |
| 8 | DECLARO também que, estou CIENTE que somente poderei utilizar os rem gastos relativos à manutenção da atividade cultural, realizadas com: in aluguel, telefone, consumo de água e luz e outras despesas relativas atividade cultural do beneficiário. | ternet transporte |
| X | DECLARO que, como Representante ou Responsável Legal do Esprecebendo o subsídio, COMPROMETO-ME a apresentar prestação de couso do benefício à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo o 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsíd Art. 10 da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc). | ontas referente ao le Iomerê, em até |
| X | DECLARO que, como Representante ou Responsável Legal do Esp recebendo o benefício do subsídio, quando forem permitidos os eve COMPROMETO-ME em garantir como contrapartida, a realizaçã destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de ativid públicos da comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, e planejamento definido com o Gestor de cultura de Iomerê, conforme deter Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc). (Supondo que o Espaço Cultural tenha recebido R\$ 4.000,00, a contrapartida deverá en bens ou serviços economicamente mensuráveis que, juntos, somem R\$ 4.000,00. Exem, apresentações musicais no valor de R\$ 800,00 em escolas públicas de Iomerê totaliza contrapartida). | ntos presenciais, o de atividades ades em espaços em cooperação e mina o Art. 9º da volver atividades em plo: realização de 5 |
| Para ta das seg mensur | anto, submeto como proposta de contrapartida do Espaço cultural, a r guintes atividades presenciais gratuitas em bens ou serviços econom ráveis: | ealização icamente |
| Ativid | ades propostas em bens ou serviços: | R\$ |
| >0cici | ina de fotografia para professores - 3 taldes de sula com | |

| Atividades propostas em bens ou serviços: | R\$ |
|--|-------------|
| Descina de romagnaria para proxessores - 3 mardes de cula, com | |
| material didesico disponivel (presisam Levar comena e celular) | B\$1.100,00 |
| PAulas de produção de videos para almos-Sdias de | |
| aulas Cdividir em turmas) - manha e tande | 1343,300,00 |
| -> Contecção de apositas para acompanhamento do conteúdo. Youn | 1941.100,00 |
| in picsses. | Q15 500 pg |

| Assinatura do Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural | Gustaw Presan's |
|---|------------------------|
| Nome do Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural: | Gustaus Gold: Poganini |

Página 3 de 11

| DECLARO, | para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e |
|--|--|
| 20 de junho | vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de |
| MÊS/ANO | de 2020, conforme lista de atividades apresentadas a seguir: |
| Junho/2019 | ATIVIDADES REALIZADAS |
| Julho/2019 | Fotograsia de eventos |
| Agosto/2019 | fotoglativ de eventos |
| Setembro/2019 | Fotografia de eventos |
| Outubro/2019 | foregissia de eventos |
| Novembro/2019 | totografic de eventos |
| Dezembro/2019 | torologiaria de eventos |
| Janeiro/2020 | l-ologiatic de eventos |
| Fevereiro/2020 | Folografic de eventes |
| | Folografia de eventos |
| Março/2020 | Fotografic de eventos |
| Abril/2020 | |
| Maio/2020 | tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário |
| de todos os recebimento de Espaço Cultur penalidades e em especial a Lei nº 2.848, | que estou CIENTE e AUTORIZO o acesso e uso dos meus dados para informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o cumprimento critérios exigidos pela Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc) para o do Subsídio mensal. ue todas as informações constantes neste Requerimento e Autodeclaração de ral são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, e estarei sujeito às sanções administrativas, civis e criminais previstas na legislação aplicável, Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, artigos 171 e 299 do Decreto de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal). |
| 1 0.000 | taria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Iomerê o acesso ao |
| Conforme as despesas especificado nas despe o valor correspondente | mensais declaradas e firmadas neste documento. Some o valor total sas de manutenção do espaço, mais o total de demais despesas e insira à solicitação do subsídio. Es referidos valores sejam preferencialmente repassados em parcela |
| corrente, agência e o banco q | NTARES – BANCÁRIOS (O objetivo destas informações é para agilização das de subsídios, conforme prevê a Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc). Informe a conta ue deseja receber o subsídio. Se o Espaço cultural é mantido ou organização por Pessoa a conta bancária deve estar ativa e em nome da Pessoa Física do Representante ou |
| | te ou Responsável Legal do Espaço cultural Gostas Paganini |
| Nome do Representante ou | Responsável Legal do Espaço cultural: |

Gostave Sold: Paganill

Titular da Conta:

Página 4 de 11

| Banco: 237 - Biadesco |
|--|
| Número da agência: 0384 Número da Conta corrente (001): 0002935-0 |
| Iomerê - SC, em: 10 / 11 / 2080 |
| Espaço dedicado ao parecer do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc – CGMAB (Não preencher) |
| Aprovado conforme ata em avrexo. |
| Roson Ternando Jopako Presidente da Comissão de Acompanhamento e deliberações de lei Aldir Bhanc. |
| Maria Edur Moulaits Gestor da Parta de Jevrismo |
| 27/11/2020 |
| |

Assinatura do Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural

Nome do Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural:

Gostau Sidi. Pagatin.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E DELIBERAÇÕES DA LEI ALDIR BLANC

ATA 001/2020

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas e trinta minutos, reuniram-se de forma virtual por meio da ferramenta Meeting, os membros da Comissão de Acompanhamento e Deliberações da Lei Aldir Blanc, para sua primeira reunião com o objetivo de avaliar e deliberar referente as inscrições do edital inciso II. Inicialmente o Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Mauricio Bridi, deus as boas-vindas a todos, agradecendo a disponibilidade de cada membro que compõe a referida comissão, e da alegria em mais esta importante ação para a área cultural. O presidente do conselho Robson Fernando Volpato, agradeceu o comprometimento do grupo e complementou que é uma etapa de tomada de decisão muito importante diante do proponente que fez a inscrição. Também apontou que é preciso discernimento durante essa tomada de decisão de todos os participantes da comissão. O chefe do Departamento de Cultura e Turismo, senhor Márcio Éder Morelatto, também acolheu a todos, enfatizando a importância da participação efetiva da comissão, para as tomadas de decisões e fez a leitura dos membros que compõe a Comissão, sendo: I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo: Titular: MÁRCIO ÉDER MORELATTO, Suplente: GREISSI PERETTI; II -Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Administração e Finanças: Titular: LUCIANE WICKERT, Suplente: DOUGLAS FRANCISCO ZARDO; III - Representantes da Secretaria de Saúde e Ação Social: Titular: AUGUSTO EBELING, Suplente: VANESSA VERONA; IV - Representantes De Entidades Culturais: Titular: IVALDIR JOAO LAMONATTO, Suplente: YURI PICCOLI HENTZ; V - Representantes De Produtores Culturais: Titular: ROBSON FERNANDO VOLPATO e SILVANA PERETTI LAZZARI, Suplente: GIANCARLO FARENZENA e MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE LIMA. Setor de Controle Interno do Município na pessoa da Sra. HELINPERAZZOLIBOGONI que ficará responsável pela conferência e acompanhamento da prestação de contas do proponente. Após a nominata da comissão, iniciou-se a análise da única inscrição. O chefe do departamento de Cultura e Turismo, senhor Márcio Éder Morelatto, explanou sobre o assunto da presente reunião, explicou sobre o cadastramento das pessoas no inciso II, e posteriormente comentou sobre a iniciativa de procurar a partir do mapa cultural as entidades para fazer a inscrição. Expôs que a documentação (auto declaração) conforme publicado no site da Prefeitura Municipal de lomerê destina uma verba legal para utilização do recurso. Também afirmou que encontrou algumas dificuldades de enquadrar a verba à população lomerense, apesar de toda a disponibilidade da consultoria da AMARP. Márcio ainda reafirmou o propósito da reunião que é analisar a inscrição e decidir o valor a ser repassado para a única inscrição realizada. Da mesma forma mencionou que o restante do saldo do inciso II, será direcionado para o inciso III. Frisou que o interesse da Comissão é que os valores possam ser utilizados pelos munícipes para que não retorne ao governo estadual ou ainda para o governo federal. Neste momento da reunião, depois de esclarecida a pauta, Márcio deixou a palavra em aberto para os membros do conselho dialogarem sobre os assuntos da reunião. Giancarlo Farenzena iniciou o debate comentando que para ele está tudo correto, e aprovou a contrapartida oferecida pelo proponente, comentou sobre um pedido de inscrição que não foi concluído pelo fato de que o solicitante perdeu o prazo, porém, que pode tentar novamente no inciso III. Yuri Piccoli Hentz comentou sobre a notória conquista do conhecimento de quem faz primeiro, podendo dar exemplo aos próximos solicitantes. Márcio comenta que tudo ainda é muito novo e todo o conhecimento é válido para as próximas oportunidades. Ivaldir Lamonato explicou sua tentativa de fazer a inscrição, porém não teve êxito no processo, solicitou queda

S S S

8P

July -0-

R S

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E DELIBERAÇÕES DA LEI ALDIR BLANC

próxima vez poderia ter alguém qualificado para ajudar. Neste sentido, Márcio explica que mesmo com a ajuda da consultoria, é difícil para entender e ajudar, por ser a primeira vez que todos participam neste processo. Yuri justifica que esses processos são sempre dificultosos, e que provavelmente ano que vem mudará tudo novamente. Toda via, descreve que podemos juntos conseguir novas orientações e ideias para o inciso III. Robson comentou sobre a contrapartida que o inscrito ofereceu e se cabe alguém julgar as despesas. Desta forma, Márcio explica sobre as despesas e contrapartida da proposta, podendo adequar a proposta às despesas do inscrito, caso não contemplado com o valor total, poderá colocar mais serviços para ficar com o valor total das despesas. Também fala sobre os serviços que pode oferecer na página 2/11, e solicitar refazer a proposta, oferecendo número maior de serviços. Yuri apresenta sua ideia de que a contrapartida fique um pouco acima, para melhor justificar e Ivaldir Lamonato complementa dizendo que a contrapartida pode ficar menor, assim seria mais fácil de garantir o benefício. Márcio apresenta um detalhe da página 3/11 sobre o requerimento e o acesso ao subsídio, podendo ter uma breve incongruência. Assim, Robson expõe uma ideia de reunir-se com o inscrito e ajustar as informações, corroborado por Márcio, que pede para que cada um opine e deixe seu parecer consentindo ou não com o devido ajuste, o que foi unanimemente aceito pelos participantes através de OK. Márcio ainda comenta um detalhe sobre o inciso III, se não for conseguido adequação dos proponentes para o enquadramento e contemplação neste inciso, o saldo é repassado para o estado e nada impede de inscrever-se por esse meio, explicou ainda que existe um cronograma a seguir e nele inclui-se a divulgação do resultado dos incisos. O presidente da Comissão, Robson falou sobre a importância do auxílio da comissão para que consigamos efetivamente enquadrar os proponentes na obtenção da verba para o próximo inciso, ideia que foi compartilhada por Yuri e Lamonato. Para finalizar, Robson despede-se e diz que fica feliz em ajudar. Concluída a reunião e todos os assuntos da pauta, encerra-se a presente reunião e todos se despedem.

Robert Ternando Jopalo
Mario Eder Mordolfo

Mario Eder Mordolfo

Mario Eder Mordolfo

Biluana P. Lázzani

JURIO In JOGO LA MONATAO

Lucione Wickert Bogoni

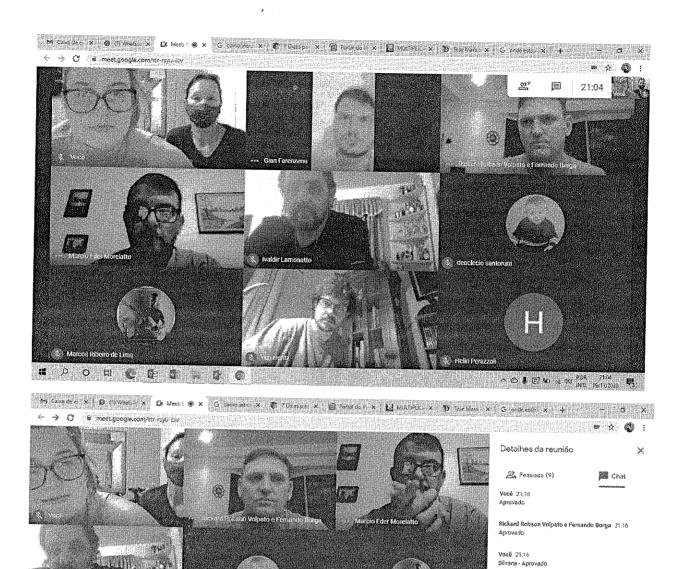
Lucione Wickert Bogoni

Lucione Ribaro de hima

maurio Brida

Comini Punto

var Piccoli Hent



A SW

24

Marcos Ribeiro de Lima

Marcos Ribeiro de Lima 21:16

Yuri Hentz 21:16

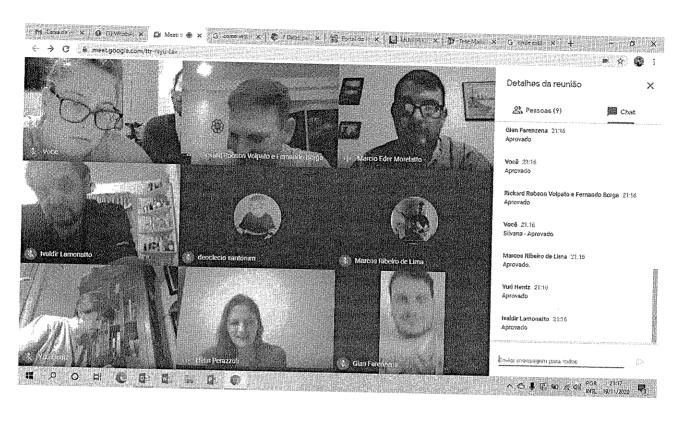
Ivaldir Lamonetto 25:16

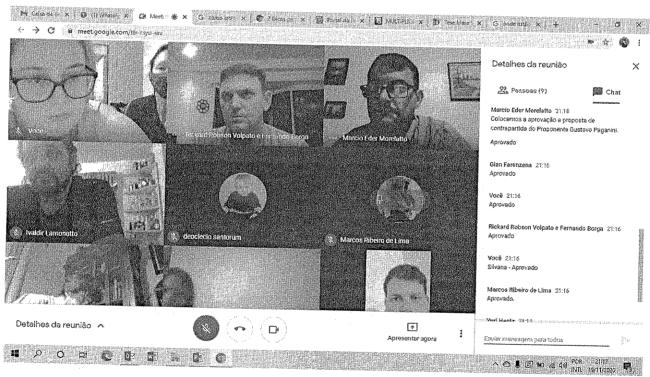
deoclecio santorum 21/19

Enviar reenvagem pare toxica

への事長知点側 POR 21/19 長。

Aprovado



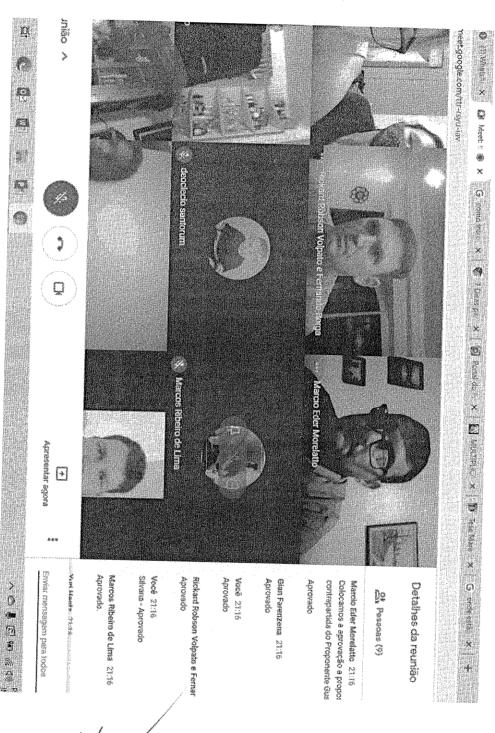


RA OND

July 8

R

to



P

Q PV

A) 00

Har of

40